



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
26 / 09 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

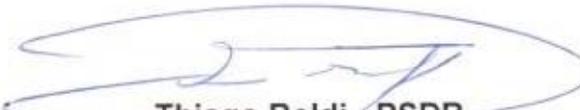
INDICAÇÃO Nº 089/2023

Mediante as comemorações dos 150 anos de imigração italiana no Brasil, no ano de 2024, em que o berço dessa imigração é o Estado do Espírito Santo, e a cidade pioneira na colonização é Santa Teresa conforme a Lei 13.617/2017, sugerimos que o Executivo Municipal possa criar durante o ano ou no calendário de comemorações dessa data histórica, a possibilidade de ofertar, homenagear pessoas, nomes que se destacaram na construção desse momento, sendo isso em forma de uma comenda, um título único, como algo singular.

Essa honraria poderia ser feita de forma a ficar marcado na história por todo trabalho, empenho e dedicação de toda uma sociedade que vive e respira essa italianidade, demonstrando que nossa cidade está constituída e legalmente formalizada como a primeira cidade de colonização italiana não só por si própria, mas pelos traços ainda fortes de cultura, que se baseiam através da música, da culinária, produção de vinho, do Circolo Trentino di Santa Teresa, dos eventos que efetivamente retratam a Itália do passado (durante o período da imigração), mas que pensam no futuro, ampliando e mantendo as nossas raízes, para que isso se perpetue.

Diante disso **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, possa fazer projetos para captação de recursos estruturais para que esse local possa ser da melhor maneira possível mais um ponto atrativo, de bom uso para os Municípios que possam por ali estar e desfrutar desse espaço tão belo e com tantos recursos naturais.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de setembro de 2023.


Thiago Roldi - PSDB

